

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

315/2026

O vereador Marcos Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Turismo e Cultura, ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**, no sentido de realizar estudos visando à **implantação de placas com QR Code nos pontos turísticos de Santa Fé do Sul, possibilitando acesso rápido, pelo celular, a informações sobre cada local e ao roteiro turístico do município.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de QR Codes nos pontos turísticos é uma ferramenta simples, moderna e de baixo custo, que pode facilitar o acesso de moradores e visitantes às informações sobre os atrativos de Santa Fé do Sul.

Por meio do celular, o visitante poderá conhecer a história e as características do local, consultar localização, horários, fotos, mapa turístico, calendário de eventos e ainda descobrir outros atrativos existentes no município.

A ferramenta já é utilizada por municípios paulistas como Fernandópolis e Olímpia, que adotaram QR Codes em sua sinalização turística para facilitar o acesso dos visitantes às informações sobre seus atrativos, demonstrando ser uma alternativa prática para modernizar a divulgação turística.

A iniciativa poderá contemplar o Parque Ecoturístico das Águas Claras, Aquário Municipal, Monumento dos Tucunarés, Cidade da Criança, Parque Ecológico Mário Covas, museus, praças temáticas, além dos atrativos da zona rural e de outros locais ainda pouco conhecidos.

Sugere-se que os códigos direcionem para uma plataforma oficial e atualizada pelo Município, concentrando as informações turísticas em um único ambiente digital e permitindo que o conteúdo seja atualizado sem necessidade de substituição das placas.

A medida contribuirá para modernizar a divulgação turística, valorizar nossos atrativos e fortalecer Santa Fé do Sul como Estância Turística.

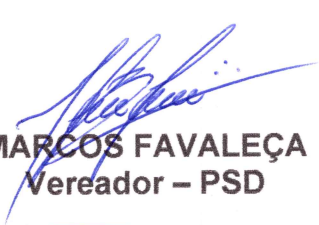
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar a implantação dessa ferramenta. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/09/2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 SET. 2026
PROT. Nº474

PROTOCOLO

☎ 17 3631-1223 ☎ 17 99631-0395 (whatsapp) 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

📺 @CamaraMunicipalSantaFedoSul 📺 @camarasantafedosul 📺 @camara.santafedosul

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br ✉ camarasantafe@hotmail.com

📍 Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086